

Divisas	Taxa de conversão por € 1
Dinar sérvio .....	87,621
Xelim (Quénia) .....	89,110 8
Dólar liberiano .....	80,151 5
Pataca (Macau) .....	9,519
Kwacha do Malawi .....	172,910 3
Lira (Malta) .....	0,430 2
Dirham marroquino .....	11,043 5
Peso novo mexicano .....	13,916 1
Metical (Moçambique) .....	30 420,5
Nova córdoba da Nicarágua .....	1,235 6
Naira (Nigéria) .....	160,611 3
Coroa norueguesa .....	7,772 5
Dólar neozelandês .....	1,981 4
Rial de Omã .....	0,474 75
Balboa (Panamá) .....	1,233 1
Rupia paquistanesa .....	72,617 3
Guarani (Paraguai) .....	3,727 8
Novo sol (Peru) .....	4,013 1
Zloty (Polónia) .....	3,845 4
Franco CFA da República Centro-Africana .....	655,957
Coroa checa .....	29,627 1
Leu (Roménia) .....	3,523 43
Dobra (São Tomé e Príncipe) .....	14 824,18
Dólar de Singapura .....	1,932
Libra da Síria .....	60,898 5
Lilangeni (Suazilândia) .....	7,676 5
Coroa sueca .....	9,297 1
Bath (Tailândia) .....	47,365 5
Dólar de Trindade e Tobago .....	7,703 4
Dinar tunisino .....	1,635 2
Lira turca .....	1,663 32
Novo peso uruguai .....	30,057 5
Hryvna (Ucrânia) .....	6,061 1
Rublo russo .....	33,434 7
Bolívar (Venezuela) .....	2 596,52
Zaire (República Democrática do Congo) .....	519,068
Kwacha zambiano .....	4 060,31
Dólar do Zimbabwe .....	120 212,475

4 de Maio de 2006. — O Director, *Renato P. Marques*.

#### Despacho (extracto) n.º 11 040/2006 (2.ª série):

Augusto de Jesus Melo Correia, conselheiro militar na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, em regime de comissão de serviço — despacho conjunto do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e do Ministro da Defesa Nacional de 3 de Abril de 2006 determinando a cessação da sua comissão de serviço, a seu pedido, com efeitos a 30 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batóreu*.

#### Despacho (extracto) n.º 11 041/2006 (2.ª série):

José Manuel Nogueira Ramos, conselheiro técnico na Delegação Permanente junto da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico — OCDE, em Paris, em regime de comissão de serviço — despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 28 de Março de 2006 determinando o termo da comissão de serviço e a consequente cessação das referidas funções, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batóreu*.

**Rectificação n.º 786/2006.** — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho (extracto) n.º 8466/2006, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 13 de Abril de 2006, a p. 5600, col. 2.ª, pelo que onde se lê:

«António Adelino Domingos Coelho, assistente administrativo principal do quadro do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., Hospital Rainha Santa Isabel, Torres Novas — despachos do secretário-geral de 22 de Dezembro de 2005 e do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 2 de Março de 2006, respectivamente, requisitando-o pelo período de seis meses para exercer funções na Direcção-Geral das Relações Bilaterais, deste Ministério, nos termos do artigo 27.º do Decreto-

to-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.»

deve ler-se:

«António Adelino Domingos Coelho, assistente administrativo principal do quadro do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., Hospital Rainha Santa Isabel, Torres Novas — despachos do secretário-geral de 22 de Dezembro de 2005 e do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 2 de Março de 2006, respectivamente, requisitando-o pelo período de seis meses para exercer funções na Direcção-Geral das Relações Bilaterais, deste Ministério, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.»

2 de Maio de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batóreu*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Despacho conjunto n.º 408/2006.** — Nos termos do conjugado do disposto nos artigos 89.º, n.º 1, alínea b), e 92.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida a Manuel Lourenço de Oliveira, inspector de finanças superior principal, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, licença sem vencimento para o exercício de funções de chefe do Gabinete do Membro Português do Tribunal de Contas Europeu, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006 e até 29 de Fevereiro de 2012.

19 de Abril de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

**Portaria n.º 931/2006 (2.ª série).** — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante-chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 7.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o sargento-chefe MMA (029311-D) Virgílio Guilherme Fernandes da Silva para o cargo de amanuense/arquivista do Gabinete Conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Bissau, República da Guiné-Bissau, em substituição do sargento-chefe de artilharia (11487283) Manuel Maria Marquês da Silva, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 16 de Maio de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Portaria n.º 932/2006 (2.ª série).** — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministro da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º, do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro, exonerar o SAJ/MMA 041982-G, Henrique Manuel de Jesus António do cargo «GA KA 034 Flight Engineer» na NAEW&CF E3A Component em Geilenkirchen, Alemanha.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2006.

3 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.